



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4110/989/24
Poder	EXECUTIVO
Município	Viradouro
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Período	06/2024
Relator	Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Responsável	Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Cargo	PREFEITO
CPF	066.579.128-38
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 75.260.515,38	
Realização acumulada	R\$ 68.872.622,04	
Variação	R\$ -6.387.893,34	-8,4877%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 68.872.622,04	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 63.957.376,24	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 4.915.245,80	7,1367%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -25.882.935,61	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -1.126.000,00	
Diferença	R\$ -24.756.935,61	95,6496%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 8.370.757,59	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 4.694.897,03	
Diferença	R\$ 3.675.860,56	43,9131%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 83.549.050,74	
--------------------------------	-------------------	--

Saldo Inicial do Exercício	R\$ 79.232.210,21	
Diferença	R\$ 4.316.840,53	5,4483%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	R\$ 5.293.106,45	R\$ 761.119,94
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	R\$ 1.756,92	R\$ 3.261,30
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	R\$ 933,85	R\$ 0,00

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 3.716.574,27	R\$ 1.104.141,55
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 499,90	R\$ 1.456,92
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 933,84	R\$ 0,01

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	R\$ 831.948,81	R\$ 401.561,76	R\$ 1.513.557,80
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 3.061,40	R\$ 1.254,55
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 233,46

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 46.095.055,15	R\$ 96.506.862,62	47,7635%	47,7635%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 47,7635%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF, devendo o Poder em questão ser alertado para conhecimento do mesmo.

2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 7.698.886,89
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 831.948,81
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 5.748.357,98
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 9.363.034,81
(-) Valores Restituíveis	R\$ 2.758.209,70
(=) Liquidez do Período	R\$ -11.002.664,41
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 53.806.803,06
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 62.132.469,43
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 1.133.973,72
(=) Liquidez Projetada	R\$ -20.462.304,50

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 109.608.494,13
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 102.499.680,55
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	93,51%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 67.915.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 21.087.500,00
Índice Apurado	31,0498%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 34.437.322,79	
Despesa Empenhada	R\$ 10.483.939,28	30,4435%
Despesa Liquidada	R\$ 9.913.341,89	28,7866%
Despesa Paga	R\$ 9.210.312,54	26,7451%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 34.437.322,79	
Despesa Empenhada	R\$ 10.483.939,28	30,4435%
Despesa Liquidada	R\$ 9.913.341,89	28,7866%
Despesa Paga	R\$ 9.210.312,54	26,7451%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 8.982.274,34	R\$ 9.312.812,89	103,6799%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 8.982.274,34	R\$ 7.661.554,49	85,2964%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 69.090.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 24.280.500,00
Índice Apurado	35,1433%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 34.437.322,79	
Despesa Empenhada	R\$ 9.798.238,34	28,4524%
Despesa Liquidada	R\$ 8.192.489,55	23,7896%
Despesa Paga	R\$ 6.601.831,84	19,1706%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 34.437.322,79	
Despesa Empenhada	R\$ 9.798.238,34	28,4524%
Despesa Liquidada	R\$ 8.192.489,55	23,7896%
Despesa Paga	R\$ 6.601.831,84	19,1706%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 17/08/2024
Hora da Geração: 05:13:12